



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2017

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
05/10/2017	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	97.233,20

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal